

EM 15/09/2009



Em 15/09/2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2009

"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 069/2009 DO PROJETO DE LEI Nº. 071/2009 DE AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODOLO DE ALMEIDA - "CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica **REJEITADO O VETO TOTAL**, proposto pelo Chefe do Executivo Municipal, referente ao Autografo nº. 069/2009 originário do Projeto de Lei nº. 071/2009 **"CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO"**.

Parágrafo Único - A rejeição do veto total expressa neste Decreto Legislativo, foi embasado no Parecer prévio nº. 076/2009 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

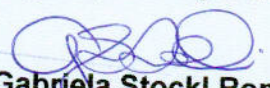
Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

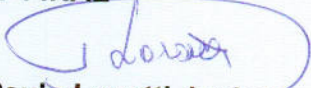
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Abel Luiz Bungenstab
Presidente


Gabriela Stockl Ronchi
Relatora


Paulo Lovatti Junior
Secretário

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo